

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.034
vm

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 188, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Toledo - COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo de Toledo - FUMTUR.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

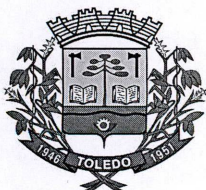
Por meio da Mensagem nº 123, de 9 de novembro, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 188, de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Toledo - COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo de Toledo - FUMTUR.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 39ª Sessão Ordinária do dia 16 de novembro do ano vigente, recebeu então o despacho e foi encaminhada a apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, o Presidente Jozimar Polasso, nomeou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100.035
um

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

Informa-se que as ações do Município na área do turismo possuem previsão na proposta orçamentária do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - projeto/atividade 23.695.0030.2-115 - *PROMOÇÃO DO TURISMO*.

De tal forma, a proposição apresenta compatibilidade com o PPA, a LDO e a lei orçamentária anual, atendendo, portanto, as condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, ao analisar o mérito da matéria, tem-se que a matéria visa a solucionar a questão da:

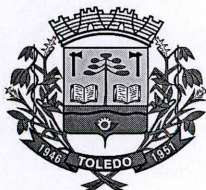
- a reformulação do Conselho Municipal de Turismo para que o município possa cumprir, perante o Ministério do Turismo, o atendimento de exigências em relação a recebimento de recursos financeiros em convênios e estar em consonância com as diretrizes básicas do Plano Nacional de Turismo 2018-2022;
- a ampliação das fontes de recursos do Fundo Municipal do Turismo e das formas de sua aplicação;
- a mudança da sistemática de administração do Fundo e da gestão dos recursos a ele atribuídos.

Ademais, outras ações importantes para o bom andamento das atividades da administração pública municipal, estão sendo propostas e devidamente informadas na Justificativa apensa ao projeto.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 188, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Toledo-PR, 20 de dezembro de 2022.

DUDU BARBOSA
Relator



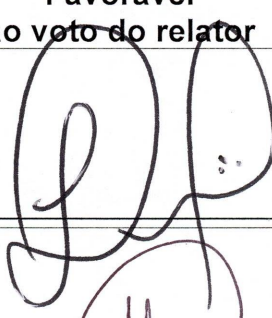
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

106.036
36
m

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 188, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	20/12/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	20/12/22		
BETO SCAIN Membro	20/12/22		
ELTON WELTER Membro	(ausente) / /	—	—